



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

# DISPENSA

## DE

# LICITAÇÃO

# Nº 009/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA




A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### DETERMINA

Que o setor competente desta Casa Legislativa efetue coleta de preços, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projeto Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem fio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Fortim - CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para <claudinha\_santos@yahoo.com.br>  
Data 2023-02-03 13:39



**CLAUDIANA SANTOS - ME**  
CNPJ: 15.535.254/0001-81

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

[www.cmfortim.ce.gov.br](http://www.cmfortim.ce.gov.br)

FONE/FAX: (88) 3413-1267



Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para <andre.filhoscomercial@gmail.com>  
Data 2023-02-03 13:41



**ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**  
CNPJ: 13.592.930/0001-23

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

[www.cmfortim.ce.gov.br](http://www.cmfortim.ce.gov.br)

FONE/FAX: (88) 3413-1267



Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para <tetcomercial2019@gmail.com>  
Data 2023-02-03 13:42



**ITALO NUNES MORAIS - ME**  
CNPJ: 32.821.390/0001-57

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35 050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

[www.cmfortim.ce.gov.br](http://www.cmfortim.ce.gov.br)

FONE/FAX: (88) 3413-1267

Assunto **Re: Solicitação de Cotação de Preço**  
De claudiana santos <claudinhaa\_santos@yahoo.com.br>  
Para Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Data 2023-02-05 12:56

roundcube



- 42e21c28.jpeg(~24 KB)
- FORTIM COTAÇÃO CLAUDIANA SANTOS538.pdf(~512 KB)

segue em anexo cotação,

Em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 13:39:31 GMT-3, Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br> escreveu:

**CLAUDIANA SANTOS - ME**  
CNPJ: 15.535.254/0001-81

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



**RENATA SORAILA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE  
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1  
[www.cafortim.ce.gov.br](http://www.cafortim.ce.gov.br)  
FONE/FAX: (88) 3413-1267



**RENATA SORAILA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE  
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1  
[www.cafortim.ce.gov.br](http://www.cafortim.ce.gov.br)  
FONE/FAX: (88) 3413-1267

42e21c28.jpeg

~24 KB

## Comercial Cassiano

CNPJ: 15.535.254/0001-81 / CGF: 06.338520-1

CLAUDIANA SANTOS:  
85 - 988766664 / 85 - 999110163

RUA DO PEREIRO, 1532 - JANGURUSSU, FORTALEZA - CE.



A  
Comissão permanente de licitação de pregões da CÂMARA Municipal de FORTIM - Ce.

CLAUDIANA SANTOS - ME  
CNPJ: 15.535.254/0001-81  
BANCO - BRASIL AGÊNCIA - 1295-5 CONTA C/C - 535.254-1  
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIANA SANTOS  
CPF: 003.022.573-65, RG: 99010465730

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. Sª. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	Projektor Multimídia 2.000 Lumens, LCD, HD, Wi-fi, Conexões HDMI, USB, VGA, Bivolt.	UNID	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00 /	novecientos e setenta reais
2	Scanner Compacto, Duplex, com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 /	dois mil e quinhentos reais
3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	UNID	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00 /	mil e novecentos reais
4	Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	UNID	1	R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00 /	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
5	Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.	UNID	1	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00 /	dois mil, oitocentos e cinco reais
6	Microfone sem fio Duplo, UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	UNID	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00 /	mil e quinhentos reais
7	Microfone de mesa, alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro. chave: liga/desliga, padrão polar cardioide. alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	UNID	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00 /	mil reais
8	Cadeira Presidente, Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	UNID	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00 /	dois mil, oitocentos e oitenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.240,00</b> /	
<b>dezesete mil, duzentos e quarenta reais</b>						

Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS.  
prazo de entrega: 10(DEZ) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO ENTREGUES EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

FORTALEZA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Claudiana Santos*  
Claudiana Santos  
CPF: 003.022.573-65  
Proprietária  
CLAUDIANA SANTOS  
empresaria  
CPF: 003.022.573-65

CLAUDIANA SANTOS - ME  
CNPJ: 15.535.254/0001-81  
RUA DO PEREIRO, 1532  
JANGURUSSU - FORTALEZA - CE

Assunto **cotação**  
De andre silva <andre.filhoscomercial@gmail.com>  
Para Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Data 2023-02-06 09:39

roundcube



- ANDRÉ COTAÇÃO fortim camara.pdf(~228 KB)

Bom dia !!!

Segue cotação solicitada.

Att; André Santos da Silva.



## ANDRÉ SANTOS DA SILVA-ME

CNPJ – 13.592.930/0001 – 23 CGF - 06.559.601-3  
RUA JURUPEBA N° 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE.  
FONE; (85) 999536079.  
andre.filhoscomercial@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. Sª. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	Projeto Multimídia 2.000 Lumens, LCD, HD, Wi-Fi, Conexões HDMI, USB, VGA, Bivolt.	1	unid	RS 989,00	RS 989,00
2	Scanner Compacto, Duplex, com Wi-Fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	1	unid	RS 2.600,00	RS 2.600,00
3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	1	unid	RS 1.990,00	RS 1.990,00
4	Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	1	unid	RS 3.700,00	RS 3.700,00
5	Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.	1	unid	RS 2.890,00	RS 2.890,00
6	Microfone sem fio Duplo, UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	2	unid	RS 770,00	RS 1.540,00
7	Microfone de mesa, alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	2	unid	RS 556,00	RS 1.112,00
8	Cadeira Presidente, Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	4	unid	RS 750,00	RS 3.000,00
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>				<b>RS</b>	<b>17.821,00</b>
dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

FORTALEZA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRE SANTOS DA SILVA:1359293000  
0123

Digitally signed by ANDRE SANTOS DA SILVA:13592930000123  
Date: 2023.02.06 09:34:44 -03'00'

Assunto **Re: Solicitação de Cotação de Preço**  
De tet comercial <tetcomercial2019@gmail.com>  
Para Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Data 2023-02-06 10:28

roundcube



- cotação Fortim ASS.pdf(~597 KB)

Bom dia!

Segue em anexo a cotação de material permanente da TET Comercial.

Em sex., 3 de fev. de 2023 às 13:42, Licitação <[licitacao@cmfortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmfortim.ce.gov.br)> escreveu:

**ITALO NUNES MORAIS - ME**

CNPJ: 32.821.390/0001-57

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da Aquisição de Material Permanente para os itens discriminados abaixo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/gravação USB integrado.	01	UND
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND
06	<b>Microfone sem fio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



**RENATA SORAILA FERREIRA DOS SANTOS**

**DIRETORA GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Av. Joaquim Crisóstomo, 1049 - 1º Andar - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

[www.cafortim.ce.gov.br](http://www.cafortim.ce.gov.br)

FONE/FAX: (88) 3413-1267



Razão Social: ITALO NUNES MORAIS - ME - CNPJ: 32.821.390/0001-57 - INSC. ESTADUAL: 06.262.038-0  
ENDEREÇO: RUA VERDE 34 Nº 190 LOJA 02 SÍTIO SÃO JOÃO - JANGURUSSU - FORTALEZA - CE  
CEP: 60.876-581  
FONE: (85) 98115.2394

**PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

ITEM					
1.1	Projetor Multimídia 2.000 Lumens, LCD, HD, Wi-fi, Conexões HDMI, USB, VGA, Bivolt.	UNID	1	R\$ 981,50	R\$ 981,50 ✓
1.2	Scanner Compacto, Duplex, com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	UNID	1	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00 ✓
1.3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	UNID	1	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00 ✓
1.4	Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	UNID	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00 ✓
1.5	Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.	UNID	1	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00 ✓
1.6	Microfone sem fio Duplo, UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	UNID	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00 ✓
1.7	Microfone de mesa, alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	UNID	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00 ✓
1.8	Cadeira Presidente, Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	UNID	4	R\$ 726,90	R\$ 2.907,60 ✓
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.591,10</b>	<b>✓</b>

dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos

Validade: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de ENTREGA: CONFORME EDITAL.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO ENTREGUES EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

FORTALEZA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ITALO NUNES  
MORAIS:02750659361**

Assinado de forma digital por ITALO  
NUNES MORAIS:02750659361  
Dados: 2023.02.06 10:20:26 -03'00'

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Claudiana Santos - ME CNPJ N° 15.535.254/0001-81		André Santos da Silva - ME CNPJ N° 13.592.930/0001-23		Italo Nunes Morais - ME CNPJ N° 32.821.390/0001-57		MÉDIA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projektor Multimídia 2.000 Lúmens, LCD, HD, Wi-Fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	1	UND	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 989,00	R\$ 989,00	R\$ 981,50	R\$ 981,50	R\$ 980,17	R\$ 980,17
2	Scanner Compacto, com Wi-Fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	1	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00	R\$ 2.571,67	R\$ 2.571,67
3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	1	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	R\$ 1.948,67	R\$ 1.948,67
4	Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	1	UND	R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00
5	Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.	1	UND	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.866,67	R\$ 2.866,67
6	Microfone sem fio Duplo, UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00	R\$ 758,33	R\$ 1.516,66
7	Microfone de mesa, alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	2	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00	R\$ 521,33	R\$ 1.042,66
8	Cadeira Presidente Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	4	UND	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 726,90	R\$ 2.907,60	R\$ 732,30	R\$ 2.929,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.240,00</b>	<b>R\$ 17.240,00</b>	<b>R\$ 17.821,00</b>	<b>R\$ 17.821,00</b>	<b>R\$ 17.591,10</b>	<b>R\$ 17.591,10</b>	<b>R\$ 17.550,70</b>	<b>R\$ 17.550,70</b>

A Comissão de Licitação constatou que a Proposta mais vantajosa é a da Empresa: **Claudiana Santos - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.535.254/0001-81, recomendando sua contratação.

*Renata Sorais J. dos Santos*  
Renata Sorais Ferreira dos Santos  
Presidente da CPL

Fortim - CE, 06 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA




## DESPACHO

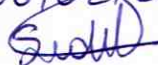
**Da:** Presidência do Legislativo  
**Para:** Departamento de Finanças  
**Assunto:** Existência de Dotação Orçamentária (confirma)

Em face da necessidade da contratação para a **Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim**, solicito que V. Sa. manifeste-se acerca da existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, com Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 17.550,70 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)**. Caso haja existência de saldo orçamentário no exercício de 2023 para cobrir as despesas com a referida contratação, que sejam informados a dotação orçamentária e o elemento de despesa para empenho.

Fortim - CE, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO

Recebido  
06/02/2023  




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**DESPACHO**  
**RESERVA DE RECURSOS**

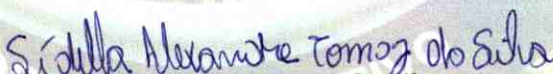
A Presidente da Câmara Municipal de Fortim  
Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Em atenção ao Despacho e observando-se os preceitos legais dispostos a Lei Orçamentária Anual, informamos a disponibilidade orçamentária para a **Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim**, conforme a tabela a seguir:

PROGRAMA LOA	
Órgão:	01 - Câmara Municipal de Fortim
Unidade Orçamentária:	01.01 - Câmara Municipal de Fortim
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00
Descrição:	Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	1500000000 - Recursos Ordinários
Projeto/Atividade:	1.001 - Construção, Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal
Classificação Econômica:	4.4.90.52.00
Valor Reservado:	R\$ 17.550,70 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Valor reservado em conformidade com as informações constantes no Laudo de Pesquisa de Mercado.

Fortim - CE, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Sidilla Alexandre Tomaz da Silva**  
Diretora de Finanças  
Matricula nº 1200585



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA




À  
Comissão Permanente de Licitação

## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim, sendo que as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001 / 4.4.90.52.00.

Fortim - CE., 07 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Materia Publicada em 11/04/2023  
Edição 3122  
Servidor Conthia Aguiar  
Matricula Nº 120058-7



PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

**Presidente:** Renata Soraia Ferreira dos Santos

**Membro:** Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

**Membro:** Samara Barbosa da Silva

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.  
Em, 09 de janeiro de 2023.

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Fortim na sala da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023, **AUTUO** o presente processo administrativo de nº 2023.02.07.01 e para constar, lavrei este termo. Eu **Renata Soraia Ferreira dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, o subscrevo.

Fortim - CE., 07 de fevereiro de 2023.

*Renata Soraia F. dos Santos*  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**Processo Administrativo nº 2023.02.07.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, consoante autorização da Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, a Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem abrir o processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

### **1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este processo de Dispensa de Licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: ”

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para os demais serviços e compras.

### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão da contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

Nas palavras de Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004).

A Dispensa de Licitação justifica-se ante o exposto no citado acima, considerando o valor ofertado abaixo do limite previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, como também pela necessidade da contratação que se faz necessária para o bom desempenho desta Casa Legislativa, portanto, entende-se justificada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrito no **CNPJ nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**15.535.254/0001-81**, máxime considerando que o mesmo apresentou proposta financeiramente mais vantajosa à Administração Pública e atendeu as exigências prevista no item 4.

### 3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação foram requisitadas propostas de três empresas especializadas na atividade objeto da contratação, cujas propostas seguem juntos aos autos, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

PROponentes	CNPJ	VALOR TOTAL
Claudiana Santos - ME	15.535.254/0001-81	R\$ 17.240,00
André Santos da Silva - ME	13.592.930/0001-23	R\$ 17.821,00
Italo Nunes Morais - ME	32.821.390/0001-57	R\$ 17.591,10

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a mais vantajosa à Administração Pública foi da empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº **15.535.254/0001-81**, eis que o mesmo ofertou o melhor preço do mercado.

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO

Somente poderá ser contratada a proponente cuja finalidade e ramo de atuação seja pertinente ao objeto da futura contratação, e desde que não estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública Direta ou Indireta ou punida com suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Fortim/CE.

Deverão munir a presente contratação:

a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Casa Legislativa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

### 5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de aquisição dos itens contratados e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a realização da aquisição.

### 6 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

O valor para a aquisição é de **R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais)**. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2023.

Fortim - CE., 07 de fevereiro de 2023.

*Sídilla Alexandre T. da Silva*  
Sídilla Alexandre T. da Silva  
Membro

*Renata Soraia F. dos Santos*  
Renata Soraia F. dos Santos  
Presidente da CPL

*Samara Barbosa da Silva*  
Samara Barbosa da Silva  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

**Nome da Empresa:** CLAUDIANA SANTOS - ME  
**CNPJ nº:** 15.535.254/0001-81  
**Endereço:** RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU  
**Cidade:** FORTALEZA - CE  
**CEP:** 60.865-300

### Ramos de Atividades:

- Comercio varejista de artigos de armarinho.

### Atividades Econômicas Secundárias:

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Restaurantes e similares;
- Impressão de material para outros usos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

### Validade: 90 (noventa) dias.

\* A validade deste certificado está vinculada à apresentação de todos os documentos e à data de vencimento dos mesmos.

Certificamos que o (a) cadastrado (a) acima qualificado (a) atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Câmara Municipal, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Resolução nº 010/2019 de 03/12/2019, estando, pois, credenciado (a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Fortim - CE, 03 de fevereiro de 2023.

*Renata Soraia Ferreira dos Santos*

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.535.254/0001-81  
**Razão Social:** CLAUDIANA SANTOS ME  
**Endereço:** R DO PEREIRO 1532 / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60865-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012701491370283865

Informação obtida em 06/02/2023 10:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTIM COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA  
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, cadastrado (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 2023.02.07.01, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:**

2.1 – Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1 – O objeto contratual tem o valor fixado em R\$ \_\_\_\_\_, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens, LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.</b>	01	UND		
02	<b>Scanner Compacto, com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.</b>	01	UND		
03	<b>Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.</b>	01	UND		
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off</b>	01	UND		



	do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.				
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND		
06	<b>Microfone sem frio Duplo, UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.</b>	02	UND		
07	<b>Microfone de mesa, alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.</b>	02	UND		
08	<b>Cadeira Presidente Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.</b>	04	UND		

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1 – O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1 – O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 – O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento do material e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a aquisição das mercadorias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2 – Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3 – Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;

7.4 – Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;

7.5 – Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

7.6 – Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

7.7 – Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

7.8 – Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

7.9 – Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;

8.2 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5 – Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

9.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

10.1.1 – Advertência.

10.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;

c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

11.1 – O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

14.3 – Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

15.1 – O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Fortim, Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art.102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

Responsável pela Contratada  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 2023.02.07.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim/CE, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação no 009/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

O valor da contratação importa na quantia global de **R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº **15.535.254/0001-81**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Fortim - CE., 07 de fevereiro de 2023.

*Renata Soraia F. dos Santos*  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



À  
Assessoria Jurídica

Encaminhamos a esta Assessoria o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim, para apreciação e parecer sobre suas peças e formalidades, à luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24.

Fortim - CE., 07 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 2023.02.07.01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Consultante: Chefe do Poder Legislativo.

**Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. ORIENTAÇÃO JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.**

É possível a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 e para alienações, nos casos previstos na Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

#### 1. Relatório:

Trata-se de consulta formulada pelo(a) presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

A CPL encaminhou o referido processo visando a contratação, através do procedimento simplificado de dispensa, da "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM", tendo o setor



justificado a necessidade da contratação no documento denominado de dispensa de licitação, item 2.

No mesmo documento, a CPL aduz no item 6 que "O valor para a aquisição é de R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2023.", informando (item 1), ainda, que o procedimento será regulado pela Lei nº 8.666 de 1993.

Minuta do contrato apresentada para análise.

É o breve relatório.

## 2. Fundamentação:

Inicialmente cumpre destacar que o papel da assessoria jurídica é analisar exclusivamente o documento encaminhado, qual seja: minuta do contrato nos seus aspectos estritamente jurídicos e formais. Em hipótese alguma, cabe a assessoria jurídica adentrar no juízo de conveniência e oportunidade da administrativa, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativas e/ou financeiras, por estar reservado a esfera discricionária do gestor, que escolhe e justifica o objeto a ser contratado com base nas suas necessidades.

Preliminarmente, é oportuno esclarecer que a administração pública pode optar pela aplicação da Lei nº 8.666/1993 durante o período de transição da norma (dois anos da publicação em 1º de abril de 2021), vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

A Douta CPL optou por realizar o procedimento sob o rito da Lei nº 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, senão vejamos:

Art. 37. [...]

XXI - *ressalvados os casos especificados na legislação*, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Como regra, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, essa norma constitucional ressalvou algumas hipóteses, previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada, dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos insertos nos arts. 17, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Note-se, preliminarmente, que as hipóteses legais consubstanciadas no art. 25 da Lei de Licitações são meramente exemplificativas, o mesmo não ocorrendo com as dispostas no art. 24, que taxativamente enumerou os casos de dispensa.

A análise da situação fática aqui disposta busca perquirir se restou configurada uma das hipóteses de contratação direta dispostas na Lei de Licitações.



É importante estabelecer, entretanto, a diferença entre as proposições de inexigibilidade e de dispensa de licitação. A inexigibilidade caracteriza-se por haver impossibilidade de competição, enquanto na dispensa, a disputa é possível, mas a vontade da legislação dispensa a licitação.

*In casu*, há possibilidade de contratação de bens e serviços em conformidade com o art. 24, II da Lei N° 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A propósito, o Decreto n° 9.412/2018 atualizou os valores limite de três modalidades de licitação – convite, tomada de preços e concorrência, conforme esquematizado na tabela a seguir:

	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	ANTES: Até R\$ 150 mil ↓ AGORA: Até R\$ 330 mil	ANTES: Até R\$ 1,5 milhão ↓ AGORA: Até R\$ 3,3 milhões	ANTES: Acima de R\$ 1,5 milhão ↓ AGORA: Acima de 3,3 milhões
<b>DEMAIS LICITAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS, EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)</b>	ANTES: Até R\$ 80 mil ↓ AGORA: Até R\$ 176 mil	ANTES: Até R\$ 650 mil ↓ AGORA: Até R\$ 1,43 milhão	ANTES: Acima de R\$ 650 mil ↓ AGORA: Acima de R\$ 1,43 milhão

Nesse sentido, as contratações por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas, cujos valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para bens e serviços, referente aos limites que correspondem a 10% (dez por cento) do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

É oportuno esclarecer que a possível contratação direta por dispensa de licitação, no presente caso, deve restar categoricamente demonstrada que a proposta ofertada é mais vantajosa para administração pública, visando a verificar se o preço ajustado está coerente com o mercado, posto que a validade da contratação deve ficar adstrita a razoabilidade do valor cobrado.

Assim, imperiosa a realização de pesquisa de preço para contratação de interessados através de processo de dispensa, consoante entendimento jurisprudencial TCU (Acórdão nº 4984/2018).

Ressalte-se que após regular processamento, a Câmara Municipal deverá celebrar contrato administrativo escrito com a empresa contratada, sem antes comunicar a autoridade superior, no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias), como condição para eficácia dos atos administrativos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Por fim, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, orientamos a Edilidade que “Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa.” (Acórdão 367/2010 Segunda Câmara).

Por fim, sugiro que a minuta do contrato permita o reajuste dos valores contratados, tendo como base de cálculo a apuração do percentual dos últimos 12 meses, calculados pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

É a fundamentação.

**3. Conclusão:**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Diante do exposto, atendidas as condições acima destacadas, entendo pela possibilidade jurídica da contratação do objeto em epígrafe, com fulcro na hipótese de dispensa de licitação evidenciada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentaria a cargo da autoridade consulente.

Ressalto que o presente parecer é peça meramente opinativa, não vinculando o administrador em sua decisão (MS nº 24.073, relator Ministro Carlos Velloso, STF).

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Fortim/CE, aos 08 de fevereiro de 2023.

  
Tiago Aguiar Abreu Portela Barros

OAB/CE Nº 21.009

Aguiar Abreu P Barros  
OAB/CE Nº 21.009

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO


**Dispensa de Licitação nº 009/2023**  
**Processo Administrativo nº 2023.02.07.01**

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

**Favorecido:** CLAUDIANA SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 15.535.254/0001-81.

**Valor Global:** R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais).

Fortim - CE., 09 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim faz publicar o Extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

**FAVORECIDO:** CLAUDIANA SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 15.535.254/0001-81.


**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigerá por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim - CE, 09 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 009/2023**


**Processo Administrativo nº 2023.02.07.01**

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Sr. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº **15.535.254/0001-81**, pelo valor global de R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Fortim - CE., 09 de fevereiro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fortim - CE., 10 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIANA SANTOS - ME**  
CNPJ nº 15.535.254/0001-81  
Rua do Pereiro, nº 1532, Jangurussu  
Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.865-300


**ASSUNTO: Referente à assinatura de contrato da Dispensa de Licitação nº 009/2023.**

Sr. Licitante,

Venho por meio deste informar que a partir deste momento o Sr. está sendo convocado a comparecer a Câmara Municipal de Fortim, com endereço à Shopping Boulevard, Avenida Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, para em ato público fazer a assinatura do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

Recebi 10/02/23  
Claudiane Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**CONTRATO N° 010/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
COM A EMPRESA CLAUDIANA SANTOS - ME,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede ao Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, com sede na Rua do Pereiro, nº 1532, Jangurussu, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.865-300, inscrita no CNPJ nº 15.535.254/0001-81, representada pela Sra. Claudiana Santos, inscrito (a) no CPF/MF nº 003.022.573-65, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 2023.02.07.01, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:**

2.1 – Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1 – O objeto contratual tem o valor fixado em **R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VR. UNT	VR. TOTAL
01	<b>Projeter Multimídia 2.000 Lumens, LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.</b>	01	UND	R\$ 970,00	R\$ 970,00
02	<b>Scanner Compacto, com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.</b>	01	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	<b>Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.</b>	01	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais, USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.</b>	01	UND	R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
08	<b>Cadeira Presidente Giratória</b> , na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.240,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1 – O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1 – O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 – O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento do material e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a aquisição das mercadorias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2 – Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3 – Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;

7.4 – Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;

7.5 – Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

7.6 – Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

7.7 – Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

7.8 – Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

7.9 – Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;

8.2 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



8.5 – Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

9.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

10.1.1 – Advertência.

10.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;

c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-ofício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

11.1 – O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

14.3 – Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

15.1 – O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

16.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Fortim, Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim - CE, 10 de fevereiro de 2023.

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**Claudiana Santos - ME**  
CNPJ nº 15.535.254/0001-81  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01) *Luciana Gomes Rêgo*  
CPF nº 004.044.403-18

02) *Claudiane R. Santos*  
CPF nº 047.290.443-04

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E CLAUDIANA SANTOS - ME.

**PARTES:** CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.772/0001-12 E CONTRATADA - **CLAUDIANA SANTOS - ME**, COM SEDE RUA DO PEREIRO, Nº 1532, JANGURUSSU, FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.865-300, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.535.254/0001-81.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.240,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.1.001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** CLAUDIANA SANTOS, CPF Nº 003.022.573-65.

**VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FORTIM - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DE CONTRATO, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, QUE TEM COMO **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONTRATADA**: CLAUDIANA SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.535.254/0001-81. **VALOR GLOBAL**: R\$ 17.240,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FORTIM - CE., 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## ORDEM DE FORNECIMENTO

<b>A Empresa:</b> CLAUDIANA SANTOS - ME	
<b>Endereço:</b> Rua do Pereiro, nº 1532, Jangurussu, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.865-300.	
<b>CNPJ:</b> 15.535.254/0001-81	<b>Telefone:</b> ((85) 8876-6664

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer os itens abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do **Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 009/2023**.

### I - DO OBJETO

Aquisição de material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VR. UNT	VR. TOTAL
01	<b>Projektor Multimídia 2.000 Lumens</b> , LCD, HD, Wi-fi, USB, Conexões: HDMI, USB, VGA, Bivolt.	01	UND	R\$ 970,00	R\$ 970,00
02	<b>Scanner Compacto</b> , com Wi-fi, USB, Capacidade Alimentador Automático de 20 folhas, Ciclo de trabalho diário, mínimo de até 1.000 digitalizações.	01	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	<b>Impressora multifuncional</b> tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi.	01	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
04	<b>Mesa de Som Misturador de áudio com 16 canais</b> , USB, ativação de lowcut/corte; equalizador grave/médio/agudo; controle de pan do canal; entrada de insert do canal; função on/off do canal; função pfl do canal; alerta de clipagem; player de mp3/ gravação USB integrado.	01	UND	R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00
05	<b>Caixa ativa falante de 12 polegadas -200 WTS RMS.</b>	01	UND	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00
06	<b>Microfone sem frio Duplo</b> , UHF, Wireless, com receptor e fonte de alimentação, alcance até 20 metros, Bivolt.	02	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
07	<b>Microfone de mesa</b> , alta sensibilidade, base para mesa e suporte flexível com saída XLR, cápsula eletro, chave: liga/desliga, padrão polar cardioide, alimentação: 2 pilhas AA, cor preto, altura aproximada de 50cm, cabo com 5 metros.	02	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
08	<b>Cadeira Presidente</b> Giratória, na cor preta, com apoio de braço não regulável, revestimento em couro sintético.	04	UND	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.240,00</b>

### II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Ação nº 01.01.01.031.0001.1.001; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Fortim/CE para o exercício de 2023.

### III – PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para se executar o objeto contratado inicia no dia 10/02/2023, com término no dia 11/03/2023, não podendo ser prorrogado.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



#### **IV – DA OBRIGAÇÃO**

Conforme estabelecido no termo de referência, Edital de Licitação ou Contrato.

#### **V – DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do fornecimento, por culpa exclusiva da Empresa Contratada sujeitará esta às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **VI – DOS ÔNUS E ENCARGOS**

Todos os ônus ou encargos referentes à execução desta ordem, tais como: frete, seguros, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos ficam totalmente a cargo da Empresa Contratada.

#### **VII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**


A execução desta Ordem será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, que deverá atestar a execução do(s) objeto(s) contratada(s), para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

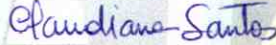
#### **VIII – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento do(s) produto(s), bem como pagamento, obedecerão a presente Instrução Normativa.

A Empresa Contratada atesta que Recebeu a Ordem de Fornecimento e Cópia da Nota de Empenho, e está ciente das condições estabelecidas.

Câmara Municipal de Fortim, em 10/02/2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**Claudiana Santos - ME**  
CNPJ nº 15.535.254/0001-81  
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO



NOTA DE EMPENHO 10020003

Ceará  
Governo Municipal de Fortim  
Câmara Municipal de Fortim  
Exercício de 2023

Data: 10/02/2023

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... CLAUDIANA SANTOS ME  
Endereço.. RUA DO PEDREIRO Nº 1532, JANGURUSSU-Fortaleza-CE 60865-300  
C.N.P.J... 15.535.254/0001-81 Fone ( 85) 98876-6664  
C.G.F..... 06.338.520-1

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal  
Func.programática 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Adaptação e Moderni-  
zação da Câmara Municipal  
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação  
Número do processo..... DL 009-2023 Exercício.. 2023  
Código contrato..... 010/2023

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

saldo anterior valor empenhado saldo disponível  
130.864,08 17.240,00 113.624,08

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, CONFORME DL 009/2023 E CONTRATO Nº 010/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD	021386	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	720,00	2.880,00
002	1,0000	UNIDAD	112265	CAIXA ATIVA 12 POLEGADAS	2.805,00	2.805,00
003	1,0000	UNIDAD	112263	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, AUTO DUPLEX, WI-FI	1.900,00	1.900,00
004	1,0000	UNIDAD	112264	MESA DE SOM COM 16 CANAIS, USB	3.685,00	3.685,00
005	2,0000	UNIDAD	112267	MICROFONE DE MESA	500,00	1.000,00
006	2,0000	UNIDAD	112266	MICROFONE SEM FIO DUPLA	750,00	1.500,00
007	1,0000	UNIDAD	112261	PROJETOR MULTIMIDIA 2.000 LUMENS, LCD, HD, WI-FI, USB, BIVOLT	970,00	970,00
008	1,0000	UNIDAD	112262	SCANNER COMPACTO	2.500,00	2.500,00

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

NOTA DE EMPENHO 10020003

Ceará  
Governo Municipal de Fortim  
Câmara Municipal de Fortim  
Exercício de 2023

Data: 10/02/2023

Modalidade: global



Fortim, 10 de Fevereiro de 2023.

Autorizo

*Sidilla Alexandre Tomaz da Silva*

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS

*Kath Anne Meira da Silva Simonassi*  
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

---

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023



ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 010/2023 - Dispensa de Licitação nº 009/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Claudiana Santos - ME. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 10 de fevereiro de 2023 a 11 de março de 2023.

Fortim - CE, 10 de fevereiro de 2023.

**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**  
Cinthia de Aquino Moreira  
**Código Identificador:**46AECF0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/02/2023. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>